

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à COESCOTMA-5
Em 05/12/05



Alvaro
Alvaro Pinheiro Leno
Chefe da Assessoria de Planário

LIDO
Em 24/11/05
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4401/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à C.A.S.
Em 05/12/05

Sugere ao Diretor Geral do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal – Belacap, a coleta seletiva de resíduos sólidos e estimular a compostagem de restos orgânicos e de poda, na Região Administrativa do Park Way, RA-XXIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Diretor Geral do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal – Belacap, a coleta seletiva de resíduos sólidos e estimular a compostagem de restos orgânicos e de poda, na Região Administrativa do Park Way, RA-XXIV.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar de seus habitantes, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivado seus direitos previstos na Constituição Federal.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações dos moradores do Park Way, que precisam de um projeto para a conscientização da população sobre a coleta de resíduos sólidos e estimular a compostagem de restos orgânicos e de resíduos de podas, considerando que as fragilidades ambientais do Park Way não permitem o depósito de de resíduos no setor.

Os serviços de urbanização e limpeza pública são obrigações do Estado, esforços contínuos devem ser envidados na concretização desse ideal. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem as providências necessárias para a concretização desse ideal.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4401/2005
Fis. Nº 01 *Naiara*